

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.475.852/0001-54, com endereço na Rua João Chagas, nº 577, sala 802 e 812, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.710-610, representada, neste ato, pela, Sr. **Marcelo Mariani Andrade**, inscrita no CPF nº 651.389.375-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2020, tendo como por objeto a prestação de serviços em licença de uso e manutenção de sistema de gestão hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, resolvem neste ato, retificar a redação do preâmbulo do Sétimo Termo Aditivo, no que tange a qualificação do **CONTRATANTE**, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

"(...) o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social Município de Guarapiranga/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000”

Leia-se:

“(…) o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, **Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020**, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Fica acordado entre as partes, a partir de 15 de setembro de 2024, a alteração do escopo do Contrato em epígrafe para a inclusão de desenvolvimento de novas funções personalizadas no sistema SMPEP no modo prontuário eletrônico via chamados, para constar conforme disposições a seguir:

- a) **34353** – Incluir no relatório histórico de formulário a aba prescrições médica botão de prescrições do dia;
- b) **34354** - Incluir no relatec um relatório a partir de cada prescrição válida e ser impresso na estrutura de cupom os medicamentos separados por categoria MAV, Medicamento controlados pela portaria 344 e multidoses;
- c) **34796** - Adicionar uma trava no sistema para os pacientes com alta de 30 dias. Criação de uma nova aba na lista de atendimento com a nomenclatura pacientes com 30 dias de internamento;
- d) **35096** - Personalização da TAB de mapa de aprazamento;
- e) **36601** - Relatório que forneça a lista de pacientes em isolamento no hospital em determinada data.;
- f) **39981** - Incluir quatro escalas de deterioração clínica (NEWS, MEWS, PEWS, MEOWS) na aba de controle dos sinais vitais, permitindo que o profissional escolha conforme o perfil/idade do paciente. Manter NEWS na aba de classificação de risco e incluir PEWS para pediátrico e MEOWS para gestante. Adicionar sinalizadores de atenção: MEWS \geq 4 (avaliação médica), NEWS \geq 5 (avaliação médica), PEWS \geq 4 (avaliação médica imediata), MEOWS \geq 6 (avaliação médica imediata);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da inclusão supramencionada, a partir de 15 de setembro de 2024, terá adição no importe de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais) com pagamento em parcela única, mantendo-se inalterado o valor mensal no importe de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 10 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 17/09/2024 15:03:23 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Mariani Andrade
CPF: ***.389.375-**
Data: 17/09/2024 16:32:20 -03:00

MUNDO DIGITAL

SMED – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 17/09/2024 16:00:04 -03:00

MUNDO DIGITAL

Electronically signed by:
André Luis Topázio Fernandes
CPF: ***.982.795-**
Date: 9/17/2024 4:07:53 PM -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CVXK-3Q29L-52EGB-NJN2G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 17/09/2024 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.105.130.97	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
MQTH8G3edrGotE9DDq7IkSnHr31amsJxFIOT4QvzUaA=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 17/09/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
TafPsIZ8a5JJpFgkmxXFIQDsBnu85Hu6lbXdkdieypo=	
SHA-256	

✓ André Luís Topázio Fernandes (CPF *****.982.795-****) em 17/09/2024 16:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.57.221.164	Geolocalização Lat: -12,877754 Long: -38,302785 Precisão: 35 (metros)
Autenticação Email verificado	topazio@smedtecnologia.com.br
qvc1nUdWJWpJC3YebSWdMJ0EI2uuw1cj8QfZQld7pfl=	
SHA-256	

✓ Marcelo Mariani Andrade (CPF *****.389.375-****) em 17/09/2024 16:32 - Assinado eletronicamente


Endereço IP 177.193.215.86	Geolocalização Lat: -12,956178 Long: -38,390298 Precisão: 10491 (metros)
Autenticação Email verificado	marcelo@smedtecnologia.com.br
DszXFcc2yoLGz3QE4jCdQZkx4vwHJisqo+CE+YPEP40=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3CVXK-3Q29L-52EGB-NJN2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ: 28.475.852/0001-54
OBJETO DO CONTRATO: Licença de uso de e manutenção de sistema de gestão hospitalar	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 8º aditivo ao **CTR nº 258/2020**, firmado entre **SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização, a partir de **15 de setembro de 2024** do seguinte:

Alteração do escopo contratual para a inclusão de desenvolvimento de novas funções personalizadas no sistema SMPEP no modo prontuário eletrônico via chamados, como descrito a seguir:

o **34353** - Incluir no relatório histórico de formulário a aba prescrições médicas Botão de Prescrições do dia;

o **34354** - Incluir no relaterc um relatório a partir de cada prescrição válida e ser impresso na estrutura de cupom os medicamentos separados por categoria MAV, Medicamento controlados pela portaria 344 e multidoses;


o **34796** - Adicionar uma trava no sistema para os pacientes com alta de 30 dias. Criação de uma nova aba na lista de atendimento com a nomenclatura pacientes com 30 dias de internamento;

o **35096** - Personalização da TAB de mapa de aprazamento;

o **36601** - Relatório que forneça a lista de pacientes em isolamento no hospital em determinada data.;

o **39981** - Incluir quatro escalas de deterioração clínica (NEWS, MEWS, PEWS, MEOWS) na aba de controle dos sinais vitais, permitindo que o profissional escolha conforme o perfil/idade do paciente. Manter NEWS na aba de classificação de risco e incluir PEWS para pediátrico e MEOWS

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Luciana Torres Peixoto, Simone da Silva de Araújo e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KZYCQ-YCZ5J-YUKPX-GHZKF>





 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	FORMULÁRIO	
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083

REVISÃO: 00
PÁGINA: 2/2

para gestante. Adicionar sinalizadores de atenção: MEWS \geq 4 (avaliação médica), NEWS \geq 5 (avaliação médica), PEWS \geq 4 (avaliação médica imediata), MEOWS \geq 6 (avaliação médica imediata);

Ressalta-se que os serviços mencionados acima, serão pagos em parcela única no valor de R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).

São Paulo/SP 27 de agosto de 2024.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-**
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Data: 27/08/2024 10:59:31 -03:00 Assinado eletronicamente por:  Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-**
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Data: 27/08/2024 13:19:09 -03:00 Assinado eletronicamente por:  Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-**
Área Técnica (se aplicável):	Data: 27/08/2024 12:07:16 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	Electronically signed by: Sandro Domingos Malheiros CPF: ***.302.145-** Date: 8/30/2024 1:02:30 PM -03:00 

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza, Luciana Torres Peixoto, Simone da Silva de Araújo e Sandro Domingos Malheiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KZYCQ-YCZ5J-YUKPX-GHZKF>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZYCQ-YCZ5J-YUKPX-GHZKF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF *****.463.445-****) em 27/08/2024 10:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
4cJXgAwLjVx0kB7jIZd0DOxkoL7XX55kUz7h7Ba2cTg=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF *****.484.945-****) em 27/08/2024 12:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
SS/m6TCkll1w9FdeV79ihnOl0jJvDm3oJSg4HO/RPpo=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 27/08/2024 13:19 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
BZPKUsiEdxaoGd5eH6thRbOM6k+oB8PDBlt0q2lwgdM=	
SHA-256	

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF ***.302.145-**) em 30/08/2024 13:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	sandromalheiros@ints.org.br (Verificado)
Login	
mBj6J2IhImAa07w4Y9p/hsuRZZbzISDWnuFZudyC2el=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KZYCQ-YCZ5J-YUKPX-GHZKF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:


<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



SMED Tecnologia da Informação Ltda.

**Proposta Comercial: Chamados do Hospital
de Guarapiranga/SP - INTS**

Data-Base: setembro/2024

	SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
	Proposta Comercial – Serv. Chamados do Hospital de Guarapiranga/SP Data-base: setembro/2024

RESUMO

1. Objeto

Desenvolvimento dos chamados, solicitado pela TI/SEDE do INTS.

Chamados	Descrição - resumida	Valor
34353	Incluir no relatório histórico de formulário a aba prescrições médicas Botão de Prescrições do dia.	R\$ 840,00
34354	Incluir no relatec um relatório a partir de cada prescrição válida e ser impresso na estrutura de cupom os medicamentos separados por categoria MAV, Medicamento controlados pela portaria 344 e multidoses.	R\$ 3.360,00
34796	Adicionar uma trava no sistema para os pacientes com alta de 30 dias. Criação de uma nova aba na lista de atendimento com a nomenclatura pacientes com 30 dias de internamento	R\$ 1.680,00
35096	Personalização da TAB de mapa de aprazamento.	R\$ 2.800,00
36601	Relatório que forneça a lista de pacientes em isolamento no hospital em determinada data.	R\$ 1.400,00

2. Valores:

Descrição	Valor total
Desenvolvimento e homologação	R\$ 10.080,00

3. Prazos e Condições de Pagamento

- a. **Condições de Pagamento:** Após assinatura do contrato.
- b. **Prazo de desenvolvimento:** 23 dias úteis.

4. Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de um mês.

Salvador, 09 de setembro de 2024.



 Marcelo Mariani Andrade
 Sócio Administrador



SMED Tecnologia da Informação Ltda.

**Proposta Comercial: Chamados do Hospital
de Guarapiranga/SP - INTS**

Data-Base: setembro/2024

	SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
	Proposta Comercial – Serv. Chamados do Hospital de Guarapiranga/SP Data-base: setembro/2024

RESUMO

1. Objeto

Desenvolvimento dos chamados, solicitado pela TI/SEDE do INTS.

Chamados	Valor
39981	R\$ 4.480,00

2. Valores:

Descrição	Valor total
Desenvolvimento e homologação	R\$ 4.480,00

3. Prazos e Condições de Pagamento

- a. **Condições de Pagamento:** Após assinatura do aditivo.
- b. **Prazo de desenvolvimento:** 12 dias úteis.

4. Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de um mês.

Salvador, 9 de setembro de 2024.


Marcelo Mariani Andrade
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 28.475.852/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:01 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **E332.977F.6AE4.E896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243245132**

RAZÃO SOCIAL	
SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.825.323 - BAIXADO	28.475.852/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 01/08/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica SMED - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 28475852000154, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10033016. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 01/08/2024 09:05:00, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 487363000062367820240801

Emitida via Internet, às 09:04:59 hs, do dia 01/08/2024

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.475.852/0001-54
Razão Social: SMED TECNOLOGIA DA IFORMACAO LTDA
Endereço: R JOAO CHAGAS ORTINS DE FREITAS 577 SALAS 802 E 812 /
BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42710-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703234963748111

Informação obtida em 21/08/2024 16:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.475.852/0001-54

Certidão n°: 52765350/2024

Expedição: 01/08/2024, às 09:03:54

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMED -TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.475.852/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.